

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

Ato nº 155, 24 de setembro de 2004.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no uso de suas atribuições legais, resolve: Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal e anexo, conforme a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, referente ao período de setembro/2003 a agosto/2004, para divulgação e conhecimento público.

**ANTÔNIO MARQUES CAVALCANTE FILHO**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

**ANEXO I  
UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2003 A AGOSTO/2004**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	SET/2003 A AGO/2004
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	100.216
Pessoal Ativo (1)	95.126
Pessoal Inativo e Pensionistas	35.300
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	(30.210)
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	(8.972)
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	(21.238)
(-) Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF)(II)	-
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)</b>	<b>100.216</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	249.117.238
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III/IV)*100]	0,040228
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,087418%	217.773
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,083047%	206.884

FONTE: SIAFI 2003 E SIAFI 2004

NOTAS:

(1) Na despesa com Pessoal Ativo estão inclusos os valores de R\$ 4.361mil e de R\$ 2.791mil referentes a Precatórios e Sentenças de Pequeno Valor de Outros Órgãos da Administração Direta e de Órgãos da Administração Indireta, respectivamente em cumprimento ao disposto no Art. 100 da CF/88 e no Art. 24 da Lei 10.707/2003.

Observação: As despesas de pessoal e encargos sociais deste Regional estão dentro dos limites estabelecidos pela LC nº 101/2000.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, Par. Único da LC 101/2000)  
Fortaleza, 24 de setembro de 2004.

**ANTÔNIO MARQUES CAVALCANTE FILHO**  
Presidente do Tribunal

**FRANCISCA REGINA MAGALHÃES CAVALCANTE**  
Diretora Geral - Ordenadora da Despesa

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**  
Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças

**ANTÔNIO ARRUDA FEITOSA JÚNIOR**  
Assessor de Planejamento e Controle Interno - Substituto